



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80  
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

### LEI N.º 1.600 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020


Reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais das Chácaras Mangues e Adjacências (APRACHAMA).

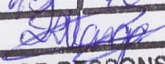
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais das Chácaras Mangues e Adjacências (APRACHAMA), fundada em 28 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.176.393/0001-14.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 08 de outubro de 2020.

  
Carlos Alberto Recch Filho  
Prefeito Municipal

	<b>PROTOCOLO</b>
Protocolado no livro próprio	
às Folhas <u>39</u>	sob o
nº <u>11354</u>	às <u>9:51</u> horas.
Arinos - MG	<u>15</u> / <u>10</u> / <u>2020</u>
	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 08/10/2020  
  
Secretaria de Administração